

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0002/2025
Processo Administrativo nº 130.201/2025

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo nº 130.201/2025, com Justificativa devidamente ratificada nos autos, considerando a adequação da Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso I, art. 74, Lei 14.133/2021 e atendimento às disposições legais conforme consta no Parecer Jurídico nº 774/2025, **AUTORIZO** a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação e manutenção de solução tecnológica de segurança integrada, através de aplicativo mobile e painel de gestão (web), para dar suporte às ações desenvolvidas pela Patrulha Maria da Penha, grupamento pertencente à Guarda Municipal de Aracaju – PMP/GMA.

FAVORECIDO: 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 09.568.632/0001-20.

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 24101

Classificação Funcional Programática: 04.122.0213

Projeto/Atividade: 2124

Elemento de Despesa: 33.90.40

Fonte de Recurso: 15000000

Determino ainda que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao art. 72, parágrafo único, Lei 14.133/2021.

ANDRÉ DAVID CALDAS ROSA RODRIGUES
Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 253C-9E5E-F06D-605D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ DAVID CALDAS ROSA RODRIGUES (CPF 694.XXX.XXX-49) em 25/11/2025 18:47:03

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/253C-9E5E-F06D-605D>